

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1130/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º310/2017, de 08/05/2017, Assinatura eletrônica: 45f82341a0146975c7d942894ab1bb97,

### RESOLVE

1. Designar a servidora **Marla Pacheco Bittencourt** e, como seu substituto, o servidor **Rafael Scherolt Olicheski**, como **Gestor de Contratos**, para realizar os procedimentos administrativos do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul, em acordo com as solicitações do fiscal do contrato, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008, do contrato a seguir descrito:

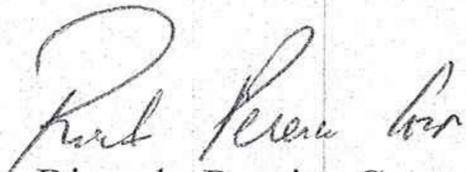
- **Fornecimento de água tratada.** Processo nº 23164.000238/2015-52, Contrato nº 03/2016, empresa COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 1234/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 09 de maio de 2017.

  
Ricardo Pereira Costa  
Pró-reitor de Ensino  
Reitor em exercício